

PORTARIA Nº 050/2015/CG/TCE-MT

(DOC TCE-MT de 06.05.2015)

(DOC TCE-MT de 13.05.2015)

(DOC TCE-MT de 18.05.2015)

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e com base no disposto no art. 1º do Anexo I (Regulamento Interno) da Resolução Normativa 11/2010,

DECIDE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com mandato de dois anos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira	202981-2	Conselheiro Substituto
Alisson Carvalho de Alencar	202946-4	Procurador de Contas
João Juraci de Gaspari	202775-5	Auditor Público Externo
Edneia Rosendo da Silva	202806-9	Auditor Público Externo
Alexandre Maciel de Lima	202574-4	Técnico de Controle Público Externo
Olavo Lage Filho	201858-6	Técnico de Controle Público Externo

MEMBROS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marcelo Takao Tanaka	202758-5	Auditor Público Externo
Élia Maria Antoniêto Siqueira	202039-4	Auditor Público Externo
Félix Alberto Ciekalski	201468-8	Técnico de Controle Público Externo
Marisete Bertaglia Verano de Aquino	201423-8	Técnico de Controle Público Externo
Lúcia Maria Taques	201414-9	Técnico de Controle Público Externo
Márcia Regina de Oliveira Barros	270-4	Técnico de Controle Público Externo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 045/2014/CG/TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2015.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Corregedor-Geral

***Reproduz-se por ter saído incorreta.**